



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGANT
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: ppgant@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 03/2025 – PPGANT/UFPI

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CONCORRER AO EDITAL FAPEPI Edital 003/2025 – PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PAPG) – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt, da Universidade Federal do Piauí – UFPI torna público o Edital nº 03/2025 – PPGAnt/UFPI, que rege processo seletivo para concorrer ao edital FAPEPI nº 03/2025 - Programa de apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu (PAPG) – bolsas de mestrado e doutorado.

1. DA QUANTIDADE DE BOLSAS QUE SERÃO SOLICITADAS E DO PÚBLICO-ALVO

O PPGAnt/UFPI apresentará à FAPEPI uma proposta solicitando 06 (seis) bolsas que, se contempladas, serão distribuídas entre discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt da Universidade Federal do Piauí – UFPI que atenda aos seguintes critérios:

- i. Mérito acadêmico de acordo com classificação no processo seletivo de ingresso ao PPGAnt/UFPI;
- ii. Disponibilidade de tempo para participar das atividades do mestrado, além das disciplinas
- iii. Ter feito a inscrição no processo seletivo do PPGANT como cotista e
- iv. Projeto de pesquisa que possua abrangência e temática local e/ou regional.

2. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A indicação dos discentes e projetos de pesquisas para integrar a proposta do PPGANT será realizado através do processo seletivo estabelecido por este edital. As candidaturas serão avaliadas através de pontuação atribuída pelos seguintes critérios:

- 1) **Até 3,0 pontos:** Mérito acadêmico evidenciado na classificação do processo seletivo de ingresso ao PPGAnt/UFPI;
- 2) **Até 1,0:** Disponibilidade de tempo para participar das atividades do mestrado, além das disciplinas;
- 3) **Até 2,0:** Vulnerabilidade social e econômica. Serão considerados candidatos em situação de vulnerabilidade social e econômica aqueles que: indicarem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo no formulário de inscrição (Anexo I); comprovarem a situação de vulnerabilidade através da apresentação da declaração de renda

individual (anexo II) e declaração de renda per capita familiar (anexo III).

- 4) **Até 1,0:** Ser cotista no processo seletivo do PPGAnt e
- 5) **Até 3,0:** Projeto de pesquisa que possua abrangência e temática local e/ou regional.

3. DA SELEÇÃO

Os/as discentes que desejarem concorrer a este edital deverão se inscrever utilizando o formulário Anexo I, que deverá ser enviado juntamente com os anexos II e III (arquivo único e formato pdf) para o e-mail: ppgant@ufpi.edu.br, informando no campo assunto: EDITAL N° 02/2025 – PPGANT/UFPI.

4. CRONOGRAMA

Item	Data	Atividade
01	03/06/2025	Publicação do edital
02	04 e 05/06/2025	Inscrição
03	06/06/2025	Homologação das inscrições e publicação do resultado

Teresina-PI, 23 de maio de 2025.

Carmen Lúcia Silva Lima
Coordenadora do PPGANT
(ATO DA REITORIA N.º 258/24)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGANT
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: ppgant@ufpi.edu.br - 64049-550 – Teresina-
PI



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	
Proponente	
Estimativa de horas semanais de dedicação ao mestrado	
Renda Pessoal: <input type="checkbox"/> até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> de 1 a 3 salários <input type="checkbox"/> acima de 3 salários	Renda Familiar: <input type="checkbox"/> 1,5 (um e meio) salário mínimo <input type="checkbox"/> de 2 a 5 salários <input type="checkbox"/> acima de 5 salários
RESUMO EXPANDIDO:	
PLANO DE TRABALHO:	
REFERÊNCIAS:	



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENDA INDIVIDUAL

Eu, _____ portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ residente e domiciliado(a) no endereço: _____

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI), que:

- Sou estudante em tempo integral e não possuo renda fixa.
- Minha única renda é proveniente de auxílio financeiro [especificar tipo de auxílio, ex: bolsa de inclusão social, auxílio-moradia, bolsa família etc.] _____, no valor de R\$ _____ por mês.
- Estou desempregado(a) há _____ e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido por [citar pessoa responsável] _____, com vínculo de parentesco [especificar tipo de vínculo, ex: mãe/pai, esposo(a), avô/avó, etc.] _____.
- Recebo rendimentos de aluguel no valor de R\$ _____ mensais.
- Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou liberal, exercendo a função de _____, recebendo em média R\$ _____ por mês.
- Sou trabalhador(a) informal, exercendo a função de _____, recebendo em média R\$ _____ por mês.
- Outros. Desenvolvo as seguintes atividades de: _____, recebendo em média R\$ _____ por mês, sem vínculo empregatício.

Declaro serem verdadeiras as informações acima apresentadas e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízos causados a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Teresina-PI, ____ de junho de 2025.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGANT
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: ppgant@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Instruções para o preenchimento da autodeclaração (Anexo III):

Na coluna 1, preencha com o seu nome e de todos os integrantes que compõem o grupo familiar;

Na coluna 2, informe o grau de parentesco de cada membro da família em relação a você (ex.: pai, mãe, irmão, etc.);

Na coluna 3, informe a idade de cada uma das pessoas listadas;

Na coluna 4, informe a ocupação de cada integrante do grupo familiar (ex.: estudante, aposentado, desempregado, assalariado, autônomo, etc.) e

Na coluna 5, informe a média da renda BRUTA (sem descontos de empréstimos, previdência ou imposto de renda) de cada um dos integrantes que compõem o grupo familiar.

Nome dos integrantes do grupo familiar	Parentesco	Idade	Ocupação/ Profissão	Renda bruta mensal (sem desconto)

Estou de acordo com as condições estabelecidas no referido edital, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Teresina-PI, ____ de junho de 2025.

Assinatura do(a) declarante